



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS SANTA ROSA

Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1.400, Bairro Central – Santa Rosa/RS – CEP 98.787-740

Fone: (55) 2013-0200 ramal 222

PREGÃO N.º 01/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 46/2018

O Instituto Federal Farroupilha – *Campus Santa Rosa/RS*, com sede na Av. Cel. Bráulio de Oliveira, Bairro Central, na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0008-24, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Renata Rotta, nomeada pela Portaria n.º 1856/2016, publicada no DOU em 05 de dezembro de 2016, inscrita no CPF sob o nº 971.483.500-34, portadora da Carteira de Identidade nº 7055771427, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2018, publicada no DOU de 02/07/2018, processo administrativo n.º 23242.000195/2018-88, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto da presente licitação o registro de preços de materiais de Acessibilidade e EPI's para o Instituto Federal Farroupilha - Campus Santa Rosa e demais participantes, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 01/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

NOME DA EMPRESA: EDER JOSE SEGER						
CNPJ: 19.124.016/0001-34, Endereço: Rua Balduino Philippsen, nº 19, Bairro: Centro, Município: Santo Cristo, UF: RS, CEP: 98.960-000, Telefone: (55) 3541-0890 / (55) 99945-1863, E-mail: psordenhadeiras@assisnet.com.br.						
Responsável pela Empresa: Eder José Seger.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO - R\$	VALOR TOTAL - R\$



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS SANTA ROSA

Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1.400, Bairro Central – Santa Rosa/RS – CEP 98.787-740
Fone: (55) 2013-0200 ramal 222

7	Cód. CATMAT 150991. Proteção contra impactos portas dos sanitários - A Placa de Impacto é utilizado em portas de banheiros adaptados para PNE, em aço Inox AISI 304, 40x80cm, Inox Polido.	Unid	SEGER PS 03	97	R\$ 80,00	R\$ 7.760,00
11	Cód. CATMAT 304805. Barras de apoios para box: barras de apoio para chuveiro é utilizado em banheiros acessíveis para pessoas com deficiência ou idosas. -Produzido conforme NBR9050, é livre de corrosão garantindo segurança ao usuário. Aço Inox AISI 304, com canoplas de acabamento, diâmetro 38mm. Inox polido alto brilho. Fixado com 12 parafusos Inox, 12 buchas nylon Medida: 70cm (03 Barras)	Unid	SEGER PS 06	74	R\$ 95,00	R\$ 7.030,00
13	Cód. CATMAT 150244. Barra de apoio para lavatório em aço Inox AISI 304: a barra de apoio lavatório é utilizada em banheiros adaptados para PNE. Em torno dos lavatórios suspensos, em alumínio, fixada com 8 parafusos Inox e 8 buchas de nylon. Produzido conforme NBR9050, é livre de corrosão garantindo segurança ao usuário.	Unid	SEGER PS 04	137	R\$ 104,00	R\$ 14.248,00
21	Cód. CATMAT 150525. Banco articulado para box e vestiários: Assento Articulado para banho com perfuração para passagem de água e sabão. Em aço Inóx AISI 304, com base em chapa bitola 14 espessura 2mm perfurada. Com medidas 700x450mm, de acordo com a NBR 9050. Inclusive 8 parafusos inóx, 8 buchas nylon.	Unid	SEGER PS 07	42	R\$ 250,00	R\$ 10.500,00
29	Cód. CATMAT 150244. Barra em "L", em aço inoxidável, acabamento em alto brilho. Produzido conforme NBR9050, com 1,5mm de espessura, diâmetro de 32 mm, 80 cm de altura; 80 cm de comprimento; 10 cm de largura. Fixada com, pelo menos, 3 parafusos e 3 buchas de nylon em cada um dos três pontos: nas duas extremidades e na mudança de direção.	Unid	SEGER PS 09	59	R\$ 180,00	R\$ 10.620,00
30	Cód. CATMAT 150244. Barra em "L", em aço inoxidável, acabamento em alto brilho. Produzido conforme NBR9050, com 1,5mm de espessura, diâmetro de 32 mm, 70 cm de altura; 70 cm de comprimento; 10 cm de largura. Fixada com, pelo menos, 3 parafusos e 3 buchas de nylon em cada um dos três pontos: nas duas extremidades e na mudança de direção.	Unid	SEGER PS 10	59	R\$ 95,00	R\$ 5.605,00

Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1.400, Bairro Central, Santa Rosa – RS, 98.787-740
Fone (55) 2013-0200 ramal 222 E-mail: licitacao.sr@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1.400, Bairro Central – Santa Rosa/RS – CEP 98.787-740
Fone: (55) 2013-0200 ramal 222

31	Cód. CATMAT 304805. Barra de apoio para sanitários acessíveis: barra de apoio reta, utilizada em banheiros acessíveis para pessoas com deficiência ou idosas. Produzido conforme NBR9050, é livre de corrosão garantindo segurança ao usuário. Aço Inox AISI 304, com canoplas de acabamento, inox polido alto brilho. Diâmetro 38mm. Medida de 70 cm. Fixada com 4 parafusos inox e 4 buchas de nylon.	Unid	SEGER PS 17	67	R\$ 80,00	R\$ 5.360,00
TOTAL					R\$ 61.123,00	

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. Este Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, a contar de 21/08/2018, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quanto ao preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quanto ao Preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1.400, Bairro Central, Santa Rosa – RS, 98.787-740
Fone (55) 2013-0200 ramal 222 E-mail: licitacao_sr@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1.400, Bairro Central – Santa Rosa/RS – CEP 98.787-740
Fone: (55) 2013-0200 ramal 222

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.8.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.8.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.8.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.8.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8.1, 4.8.2 e 4.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.10.1. Por razão de interesse público; ou

4.10.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

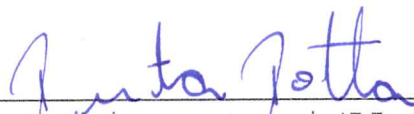
5.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – ANEXO I do Edital de Licitação.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ATA de registro de preços, inclusive os acréscimo de que trata o §1º, do Artigo 65, da Lei 8.666/93.

5.3. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo 23242.000445/2017-07 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

5.4. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Instituto Federal Farroupilha Campus Santa Rosa e do Fornecedor Beneficiário.

Santa Rosa - RS, 20 de agosto de 2018.



Autoridade competente do IF Farroupilha
Renata Rotta
CPF: 971.483.500-34
IF Farroupilha – Campus Santa Rosa



Representante Legal da Empresa
Eder José Seger
CPF: 003.593.580-47
(Eder José Seger)